



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 396/68 =

O cidadão SR. VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 11 de abril de 1968.

Garça, 10 de abril de 1968

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR